



CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.345, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.094, de 6 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. nº 194, Seção 2, p. 3, de 7 de outubro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.882, de 21 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. nº 161, Seção 2, p. 2, de 22 de agosto de 2014, referente ao Processo nº 00190.024638/2011-15, ante as razões apresentadas no Memorando nº 6.873/2014/CPAD-2094-2011, de 7 de outubro de 2014.

Art. 2º - Designar FRANCISCO BELMIRO WERNECK MAGALHAES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659704, para, em substituição a LUCIANA DA SILVA BARBOSA, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 1659592, compor a referida comissão processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 2.346, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 423, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 3, de 1 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 148, de 29 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, Seção 2, p. 2/3, de 30 de janeiro de 2014, referente ao Processo nº 00190.016966/2011-46, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001/2014/CPAD/CGU-PR, de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º - Designar MARCELO SALERNO SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1215796, para, em substituição a BENICIO FERREIRA DE SOUSA, Fiscal de Cadastro e Tributação, SIAPE nº 1474566, compor a referida comissão processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 2.347, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir ALESSANDRA VALLE LAFETÁ, Analista de Finanças e Controle matrícula SIAPE nº 1543014, por LUIZ GUSTAVO DE SOUZA E ANTUNES, Analista de Finanças e Controle matrícula SIAPE nº 1515050, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.469, de 7 de julho de 2014, publicada no D.O.U. nº 128, Seção 2, p. 5/6, de 8 de julho de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.989, de 3 de setembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 170, Seção 2, p. 3, de 4 de setembro de 2014, referente ao Processo nº 00190.024207-2011-41, ante as razões apresentadas no Memorando 05/2014/CPAD/Portaria nº 1.333/2013, de 6 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 2.348, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir ALESSANDRA VALLE LAFETÁ, Analista de Finanças e Controle matrícula SIAPE nº 1543014, por LUIZ GUSTAVO DE SOUZA E ANTUNES, Analista de Finanças e Controle matrícula SIAPE nº 1708288, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.047, de 9 de setembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 174, 10 de setembro de 2014 Seção 2, p. 2, referente ao Processo nº 00190.017950/2014-97, ante as razões apresentadas no Memorando 01/2014/CPAD/Portaria nº 2.047/2014, de 6 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 2.349, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e na forma do disposto no item 02-7 do documento Relações de Emprego - VALEC e empregados - Novembro/88, e na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Trabalhista designada pela Portaria nº 21, de 4 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 4, Seção 2, p. 2, de 7 de janeiro de 2014, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.746, de 6 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. nº 150, Seção 2, p. 2, de 7 de agosto de 2014, referente ao Processo 00190.024741/2011-57, ante as razões apresentadas no Memorando nº 06/2014/CPAD/CRG/CGU-PR, de 6 de outubro de 2014.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 2.350, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LEONARDO VIANA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1481061, MARIA CLÁUDIA RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1519606, e TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1482937, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.352 de 20 de junho de 2014, publicada no D.O.U. nº 117, Seção 2, p. 2, de 23 de junho de 2014, referente ao processo nº 00190.015233/2013-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.339, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme disposto na Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Especial de Licitação (CEL) e conduzirem os processos licitatórios de aquisição e contratação em que se aplicarem as regras específicas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - nos termos do item 4.03 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919-OC/BR - os servidores:

- I - Wallace Sousa da Circunscisão, matrícula SIAPE nº 1547431;
- II - Vanio de Figueiredo Campos, matrícula SIAPE nº 197420;
- III - Maxwell Novais Oliveira, matrícula SIAPE nº 1282512;
- IV - Josemir Gadelha Alves, matrícula SIAPE nº 0130978;
- V - Celso da Mota Aguiar, matrícula SIAPE nº 1355346; e
- VI - João Paulo Machado Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1339856.

Art. 2º A Comissão deliberará com a presença de, no mínimo, três servidores.

Art. 3º Poderão ser designados outros servidores, mediante despacho nos autos do processo respectivo, para atender a necessidades específicas da licitação em curso.

Art. 4º Os servidores designados nos termos desta Portaria serão supervisionados pelo Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Secretaria-Executiva, nos termos da Portaria nº 1.309, de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.

Art. 5º Fica revogada a Portaria de nº 685, de 3 de abril de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 138, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

NOMEAR

CAMILLA CONSTANTINO SOTO, para exercer o cargo de Assistente Técnico, DAS 102.1, na Secretaria de Imprensa desta Secretaria, ficando dispensada da função que ocupa atualmente.

THOMAS TRAUMANN

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 358, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR,

ANDREA LEPESQUEUR BROCHADO, do cargo de substituto do Coordenador-Geral de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária da Secretaria de Políticas Portuárias da Secretaria de Portos da Presidência da República.

CÉSAR BORGES

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 8 de outubro de 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.088, de 02 de setembro de 2013, autoriza os seguintes Afastamentos do País:

UIRÁ CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Servidor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, com ônus, no período de 11 a 18 de outubro do corrente ano, inclusive trânsito, conforme disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, art.1º, inciso I, para participar da missão internacional de representação "67ª Sessão do Comitê de Proteção ao Meio Ambiente", da Organização Marítima Internacional (IMO) na cidade de Londres, Inglaterra.

RAFAEL GALVÃO DE SANTANA E BERNARDO PEIXOTO MADER GONÇALVES, Servidores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, com ônus, no período de 11 de outubro a 23 de novembro do corrente ano, inclusive trânsito, conforme disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, art.1º, inciso I, para participar do programa de treinamento em administração Estratégica e Gestão Portuária, na Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), na cidade de Tóquio, Japão.